

ABERTURA DA SESSÃO

PRESIDENTE:

BOA NOITE A TODOS!

TENDO 09 VEREADORES PRESENTES, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO às 19:23 ABERTA A Audiência de convite do Senhor Prefeito para prestar esclarecimentos sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais.

Audiência de convite do Senhor Prefeito Municipal

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

PRESIDENTE:

Essa audiência vem em decorrência da necessidade de esclarecimentos a população sobre a pauta da jornada de trabalho dos servidores municipais do Poder Executivo.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal recebeu nosso convite para na data de hoje comparecer na Sede desta Câmara de Vereadores, para dar essas explicações.

Para a presente audiência, adota-se o seguinte rito para o seu bom andamento.

O Prefeito expõe sobre o assunto convocado, fixando-se o prazo de 10 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos caso seja necessário.

Após a exposição inicial do Prefeito, abre-se prazo para cada vereador interpelar o Prefeito pelo prazo de 3 minutos. O Prefeito terá 5 minutos para resposta a cada interpelação.

Abre-se para o público – restrito ao funcionalismo público –, mediante prévia inscrição, pelo prazo de 3 minutos, fazer interpelações. Prefeito também terá 5 minutos para esclarecimentos da interpelação. Serão aceitas até 5 inscrições.

Abre-se mais uma rodada de novas interpelações pelos vereadores e explicações do Prefeito, pelo mesmo tempo.

Ao final, concede-se 10 minutos ao Prefeito para considerações finais.

Peço que todos os presentes que se manifestarem sejam respeitosos, se atenham ao tema do Requerimento e observem o tempo para manifestação.

Agora, para dar andamento aos trabalhos, chamo o senhor Prefeito Municipal para ocupar a tribuna e possa nos dar esclarecimentos necessários.

Abro a palavra ao Senhor Prefeito para os esclarecimentos dentro dos 10 minutos podendo ser prorrogado caso necessário.....

(aguardar)

.... Agora abro a palavra aos Vereadores dentro do prazo de 3 minutos para as perguntas que acharem necessárias para a elucidação da convocação.

(aguardar)

.... Agora abro a palavra ao senhor Prefeito pelo prazo de 5 minutos para os esclarecimentos a interpelação.

(aguardar)

.... Agora deixo disponível mais uma rodada aos Vereadores dentro do prazo de 3 minutos para as exposições que acharem necessárias.

(aguardar)

.... Agora abro a palavra ao senhor Prefeito pelo prazo de 5 minutos para as considerações finais.

Obrigado, Excelentíssimo Prefeito pela exposição

Fim da Audiência. Não havendo mais nada para ser tratado encerro a audiência.

ABERTURA DA SESSÃO

PRESIDENTE:

BOA NOITE A TODOS!

TENDO 9 VEREADORES PRESENTES, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO às 19:23 ABERTA A Audiência de convite do Senhor Prefeito para prestar esclarecimentos sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais.

Audiência de convite do Senhor Prefeito Municipal

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

PRESIDENTE:

Essa audiência vem em decorrência da necessidade de esclarecimentos a população sobre a pauta da jornada de trabalho dos servidores municipais do Poder Executivo.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal recebeu nosso convite para na data de hoje comparecer na Sede desta Câmara de Vereadores, para dar essas explicações.

Para a presente audiência, adota-se o seguinte rito para o seu bom andamento.

O Prefeito expõe sobre o assunto convocado, fixando-se o prazo de 10 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos caso seja necessário.

Após a exposição inicial do Prefeito, abre-se prazo para cada vereador interpelar o Prefeito pelo prazo de 3 minutos. O Prefeito terá 5 minutos para resposta a cada interpelação.

Abre-se para o público – restrito ao funcionalismo público –, mediante prévia inscrição, pelo prazo de 3 minutos, fazer interpelações. Prefeito também terá 5 minutos para esclarecimentos da interpelação. Serão aceitas até 5 inscrições.

Abre-se mais uma rodada de novas interpelações pelos vereadores e explicações do Prefeito, pelo mesmo tempo.

Ao final, concede-se 10 minutos ao Prefeito para considerações finais.

Peço que todos os presentes que se manifestarem sejam respeitosos, se atenham ao tema do Requerimento e observem o tempo para manifestação.

Agora, para dar andamento aos trabalhos, chamo o senhor Prefeito Municipal para ocupar a tribuna e possa nos dar esclarecimentos necessários.

Abro a palavra ao Senhor Prefeito para os esclarecimentos dentro dos 10 minutos podendo ser prorrogado caso necessário.....

(aguardar)

.... Agora abro a palavra aos Vereadores dentro do prazo de 3 minutos para as perguntas que acharem necessárias para a elucidação da convocação.

(aguardar)

.... Agora abro a palavra ao senhor Prefeito pelo prazo de 5 minutos para os esclarecimentos a interpelação.

(aguardar)

.... Agora deixo disponível mais uma rodada aos Vereadores dentro do prazo de 3 minutos para as exposições que acharem necessárias.

(aguardar)

.... Agora abro a palavra ao senhor Prefeito pelo prazo de 5 minutos para as considerações finais.

Obrigado, Excelentíssimo Prefeito pela exposição

Fim da Audiência. Não havendo mais nada para ser tratado encerro a audiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUDIÊNCIA DE CONVITE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUCIO TADEU
ANDRADE PEIXOTO ANO 2025**

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:23h, "sob a proteção de Deus", após a 6ª Reunião Ordinária do exercício, a Sra. Presidente, Regiane Rosângela Marques declarou aberta a Audiência. Presentes os Senhores Vereadores: Ana Tereza Beraldo, Degiane Domingues da Silva, Francisco de Assis Mendes, Geovana de Paiva, João Guilherme Carvalho da Silva, José Hélio de Brito Júnior, José Renato da Silva, Luís Fernando Nogueira dos Santos e Regiane Rosângela Marques, e, o Senhor Prefeito Lucio Tadeu Andrade Peixoto e o Assessor Jurídico Davi Borges Ferraz e servidores e populares no Plenário. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente informa que essa audiência vem em decorrência da necessidade de esclarecimentos a população sobre a pauta da jornada de trabalho dos servidores municipais do Poder Executivo. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucio Tadeu Andrade Peixoto recebeu nosso convite para na data de hoje comparecer na Sede desta Câmara de Vereadores, para dar essas explicações. Ainda informando o rito para o seu bom andamento quanto as explicações do Senhor Prefeito, interpelações e direito de respostas e conclusões. Aberta a palavra ao Senhor Prefeito para os esclarecimentos, o Senhor Prefeito se expressa sobre o horário de trabalho, achando legítimo tanto a manifestação dos servidores, quanto a administração estar se pautando à lei. Encerrada a explanação do Senhor Prefeito é aberta a palavra aos Vereadores para as interpelações, e direito de esclarecimentos do Senhor Prefeito a interpelação de cada vereador. O Vereador João Guilherme explana sobre a motivação da audiência, que se deu pela interpelação do funcionalismo. E, solicita que explique sobre o controle e o relógio de ponto. Em resposta, o Senhor prefeito, se expressa que o relógio de ponto é um quesito de justiça a todos os servidores dentro do horário que foi estabelecido para a jornada. Retomando, informa ao Senhor Prefeito a questão que levou a gestão passada a fazer o acordo junto ao funcionalismo, para melhorar o salário dos servidores. Para que ficasse seis horas. Modelo utilizado para compensar as adequações de salários que não foram feitas. Explicando que umas pessoas tiveram a redução para seis hora e



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

outros continuam fazendo oito horas. Em resposta ao respondido pelo Senhor Prefeito, o Vereador João Guilherme, se expressa que não foi respondido. Assim, o vereador gostaria de saber o que está sendo feito antes da instalação para controlar a jornada de quem está fazendo e não está fazendo, e cumprindo e quem não está cumprindo? E, quais as medidas aplicadas para aqueles que não estão cumprindo? Em esclarecimentos a interpelação o Senhor Prefeito se expressa que não está sendo cobrado no momento. E, em relação ao acordo se expressa que não tem nada exposto para se cumprir o acordo. O Vereador Luis Fernando Nogueira dos Santos, pergunta se tem alguma proposta de melhoria aos servidores, como vale alimentação? Em resposta, o Senhor Prefeito diz que a princípio não! Ainda explicando as questões dos índices orçamentários. Em resposta a interpelação o Vereador Luis Fernando, se expressa que foi respondido. Abrindo o espaço a apresentação pelo Assessor Jurídico Dr. Davi Borges Ferras, demonstra a legislação vigente estabelecido no estatuto dos servidores públicos. A qual o departamento de recursos humanos acompanha, conforme informado pelo assessor jurídico em tela de retro projetor. Demonstrando que a frequência será tomada por controle de ponto. Ainda demonstrando o posicionamento TCEMG que solicita que seja tomada por dispositivo eficiente para o controle da jornada de trabalho. E demonstrando também os locais que serão instalados equipamentos de relógio de ponto, e as informações sobre o mesmo. Sendo interpelado pelo Vereador João Guilherme, que expõe sobre a fala do Assessor Jurídico sobre a ilegalidade exposta, nos termos da orientação do TCEMG, que em sua interpretação ficou uma lacuna entre o estatuto até a data de agora. Explicando que a gestão 2024 se não pudesse fazer o pagamento de horas extras nos termos explicados. Perguntando, a gestão 2024 pagou horas extras irregular? Em resposta o Senhor assessor jurídico expressa que nesta audiência está para falar da gestão de agora. E, da gestão passada não tem procuração do anterior Prefeito Homero Brasil Filho para a resposta. Vindo o Vereador João Guilherme a se expressar que não está nem perguntando para responder pelo Prefeito. Mas sim por que o assessor jurídico compor a gestão passada era para entender a questão. A Vereadora Geovana de Paiva passa a perguntar o porquê uns servidores vão ter, e, outros não, conforme explicação sobre a marcação de ponto nos relógios? Vindo o



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Assessor Jurídico a esclarecer que é um regime diferenciado dos servidores, sobre dias, jornada, e para eles um relógio não seria o local da instalação. A Vereadora Presidente aproveita e pergunta, é porque eles trabalham, sábado, domingo, feriado? Vindo o assessor jurídico a esclarecer, que sim, completando, natal, réveillon. Passada a palavra aos servidores, a Servidora Kelly se expressa porque alguns servidores como ela estão cumprindo e outros não? Completando, nós, Silviano Brandão, CIEMSA, e, tem muitos que não? Vindo o Senhor Prefeito a responder que precisava saber para normatizar, e se estão corretos ou não. Voltando a Servidora Kelly a se manifestar, pontuando sobre as pessoas emprestadas as instituições, que ela até entende e que não entende. Porque eles fizeram concurso para a prefeitura ou para o delegado, quem paga eles? Vindo o Senhor Prefeito a responder que é uma questão administrativa, tanto os governos que sedem os funcionários e, a prefeitura quando sede o funcionário para qualquer instituição, quem está pagando é a prefeitura! A servidora completa se eles fizeram o concurso para a prefeitura, e sobre as 6 horas e as 8 horas? No sentido da resposta o Senhor Prefeito responde que o próprio delegado acompanhará as 8 horas. Ainda a servidora esclarece que estão todos insatisfeitos! E, no debate o Senhor Prefeito pontua, você acha justo a pessoa que tem oito horas e ganha por trabalhar seis horas? Completando que todos os funcionários vão para o seu horário de acordo com o seu concurso. Passado a palavra a Senhora Patrícia, expõe que os servidores da Prefeitura têm que regularizar, e que o salário sai da prefeitura. Expressando ainda, que ninguém conversou sobre a mudança. E que não foi passada orientação para elas, referindo-se as servidoras presentes. Vindo a perguntar, como vai ficar a condição do salário delas? O Senhor Prefeito, responde que desde a lei, foram feitos o reajuste, feita a revisão inclusive compensando a perda salarial nesse ano. E que neste período vem sendo feito o reajuste de acordo como é feito. O Senhor Assessor Jurídico a completar os esclarecimentos, informa que os servidores ficaram 24 anos sem reajuste. Ao qual foi a partir do plano de cargos que se teve o reajuste. Em continuidade a Servidora Andréia, expõe que o trabalho ao qual ela atua se alonga até as 7 horas da noite. O Vereador Luis Fernando, assume a palavra, informando que gostaria de expor que através de um anteprojeto de lei para abono aos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

no dia do aniversário, em merecimento e reconhecimento aos trabalhos dos servidores públicos. Vindo o Vereador José Hélio de Brito Júnior, a expor que é muito importante os servidores se movimentarem, agradecendo a presença da população na Casa Legislativa. Em continuidade a Vereadora Geovana de Paiva assume a palavra e expõe que entende os funcionários presentes a audiência. E porque está a 24 anos com baixo salário. Continuando pergunta, que quando se fala de justiça, o que vai fazer de melhoria para os funcionários? Em resposta o Senhor Prefeito se expressa que com a volta para oito horas, sobraria mais dinheiro para prefeitura. Até porque quem trabalha seis horas está recebendo hora-extra nas oito horas. E define que vai daqui para frente para melhorar. Por interposição da Servidora Kelly, se expressa que tem funcionário fazendo 9 horas, tirando a hora de almoço e tem funcionário fazendo oito horas direto, e tem funcionário fazendo as 8 horas direto ainda tirando a hora de almoço trabalhando sete, E aí? Em resposta o Prefeito se expressa acompanhando outra pergunta da cidadã. Vindo a servidora Kelly a perguntar também, que agente que está fazendo nove horas o que fazer? Assim o Senhor Prefeito completa dizendo, vocês são bons cidadãos, funcionários, e que acha importante isso. E aquele servidor que não está fazendo vai ter que cumprir. Assumindo a Palavra o Servidor Rodrigo se expressa falando com todos que são mais de 100 funcionários efetivos, e estão com o salário defasado, solicitando para que os funcionários tenham o tratamento adequado conforme plano de cargos. E, para aqueles servidores que cumprem e se dedicam, possam trabalhar feliz no serviço, ao invés de trabalhar magoado. E informa que sabe-se que tem proposta do governo de baixar a carga horária, e de trazer benefícios aos funcionários. Ainda dando exemplo de funcionário que hoje trabalha, saindo muito cedo de casa para o trabalho e chegando tarde do trabalho em casa. No sentido, solicitando que os nobres vereadores e demais possam entender! Vindo o Senhor Prefeito, nomeando o Servidor Rodrigo, em resposta a sua exposição, dizendo que se tiver a possibilidade em fazer vai fazer. Em continuidade a Servidora Suely, se expressa com todo respeito dizendo que os prefeitos anteriores, entre aspas, fizeram o que fizeram e com você a lei vai ser cumprida? Em resposta o Senhor Prefeito, expõe que assim como os vereadores, está fazendo a parte que cabe. Ainda a Servidora se expressa que está



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

muito complicado para todos os servidores devido o horário. E que o prefeito venha a pensar sobre o caso! O Prefeito dizendo que a princípio seria isto. E que está aberto, podendo ser feito uma comissão, e, o que o ministério público dizer, cobrar, se trabalhar oito ou seis. A Servidora continua dizendo para pensar bem, dando exemplos. E que ainda não foram nem avisados. Ainda o Prefeito diz que não está fazendo nada fora da lei. A Servidora Kelly interpõe e diz, se você pudesse continuar seis horas você faria? O Prefeito responde sim. E inicia um debate inaudível, confuso, todos presentes falando ao mesmo tempo. Vindo a última pergunta em registro, realizada pela Servidora Suely, se o relógio de ponto, na hora do almoço não computar, como vai ser comprovado isso? Não há registro sobre a resposta do Prefeito. Em continuidade a Presidente da audiência, Senhora Regiane Rosângela Marques, agradece a todos e por não haver mais nada a ser tratado encerra a presente audiência.

Mesa Diretora:

Presidente: _____ Regiane Rosângela Marques

Vice- Presidente: _____ José Hélio de Brito Júnior

Secretário: _____ João G. Carvalho da Silva

Demais Edis: 1- _____ Ana Tereza Beraldo

2- _____ Degiane Domingues da Silva

3- _____ Francisco de Assis Mendes

4- _____ Geovana de Paiva

5- _____ José Renato da Silva

6- _____ Luís Fernando Nogueira dos Santos

_____ Lucio Tadeu Andrade Peixoto



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeito Municipal

_____ Davi Borges Ferraz

Assessor Jurídico